



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1169

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1169

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116920251536**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

PORTARIA /095-2025

DECRETO /194-2025

DECRETO /195-2025

DECRETO /196-2025

AVISO DE DISPENSA /035-2025

AVISO DE DISPENSA

#### Secretaria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO/FMS

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 95, DE 14 DE MAIO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei n° 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

**CONSIDERANDO** o atestado médico.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora, **RAYLLA KÉSIA RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no cargo de **RECEPCIONISTA**, pelo o período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 08/05/2025, conforme Art. 76 da lei n° 013/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/05/2025.

#### PUBLIQUE-SE,

#### REGISTRE-SE E,

#### CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

#### DECRETO N.º194/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°018/2025 para Contratação de Show Artístico Gospel de renome nacional, KARINE TELES, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, no Dia do Evangélico da Cidade de Palmeirante - TO**”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei n° 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal n°148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

#### RESOLVO DECRETAR:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **KARINE GOMES DE FREITAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº60.091.473/0001-73, estabelecida na Rua NC 5, S/N, Setor Vale do Sol, Palmas - TO, CEP: 77064-324. Neste ato representado pelo Sr KARINE GOMES DE FREITAS TELES, inscrita no CPF sob N° \*\*\*.805.\*\*\*-73, totalizando um valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 19/05/2025 22:20

revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,**  
aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**DECRETO N.º195/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2025** para Contratação de Show Artístico Gospel de renome nacional, com o cantor SANDRO NAZIREU, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, em comemoração ao Dia do Evangélico da Cidade de Palmeirante -TO”.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

**RESOLVO DECRETAR:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CLICK PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº60.361.539/0001-06, estabelecida na Rua CARLOS VALADARES, Nº1196, ANDAR 2, BAIRRO QUEIMADINHA, Feira de Santana - BA, CEP: 77064-324. Neste ato representada pela Srª JANAINA NASCIMENTO GONÇALVES DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.165-68,** totalizando um valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**SE.**

**CUMPRA-**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,**

aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**DECRETO N.º196/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2025** para Contratação de Show Artístico Gospel de renome nacional, com o cantor MATTOS NASCIMENTO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, em comemoração ao Dia do Evangélico da Cidade de Palmeirante - TO”.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

**RESOLVO DECRETAR:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CLICK PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº60.361.539/0001-06, estabelecida na Rua CARLOS VALADARES, Nº1196, ANDAR 2, BAIRRO QUEIMADINHA, Feira de Santana - BA, CEP: 77064-324. Neste ato representada pela Srª JANAINA NASCIMENTO GONÇALVES DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.660.\*\*\*-68,** totalizando um valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**SE.**

**CUMPRA-**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,**  
aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 035/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025**

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, referente à contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes institucionais**, com vistas a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional:

Interessados em apresentar propostas adicionais poderão se manifestar, **com o intuito de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme prevê a legislação vigente.

**Palmeirante - TO, 19 de maio de 2025.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 034/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, em cumprimento ao disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que pretende realizar **contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva em consultórios odontológicos**, visando garantir o funcionamento contínuo e adequado das unidades de saúde bucal vinculadas ao Programa Saúde da Família.

A contratação será realizada com base em **cotação de preços previamente apurada**, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e interesse público**, estando fundamentada no dispositivo legal que autoriza a **dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação**.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

Empresas interessadas em manifestar interesse na apresentação de **propostas adicionais** poderão encaminhá-las por meio eletrônico, com o intuito de assegurar a seleção da proposta **mais vantajosa para a Administração Pública**, nos termos do §3º do art. 75 da **Lei nº 14.133/2021**.

**PALMEIRANTE - TO, 19 de maio de 2025.**

**VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA**

Agente de Contratação

**Concorrência nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE-TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, MATHEUS MARTINS LUZ, brasileiro, residente e domiciliado em Palmeirante -TO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA OMEGA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.620.109/0001-34, estabelecida na Avenida Conego João Lima, s/n, sala 02, Jardim dos Ipês I, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.820-008, telefone (63) 98457 2850/

(63) 98457 2850, email: [omegaengenharia21@gmail.com](mailto:omegaengenharia21@gmail.com)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

Eu Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autorizo o início da execução do serviço objeto decorrente do Contrato nº56/2025, a partir de 19 de maio de 2025.

Palmeirante/TO, 19 de maio de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

Decreto nº05/2025

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO**

**Protocolo administrativo nº 424/2025**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 19/05/2025 22:20